



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 420/2020-GP

Teresina/PI, 05 de outubro de 2020

Ao Exmo. Sr.

Rubens Pereira e Silva Junior

Deputado Federal

Gabinete 370, Anexo III

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900, Brasília – DF

Assunto: Manifestação de apoio ao Projeto de Lei nº 3.124/2020.

Senhor Deputado,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos, por meio deste, manifestar apoio pela iniciativa do Projeto de Lei nº 3.124/2020, que determina a obrigatoriedade de manifestação prévia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) para que o Ministério da Educação autorize a abertura de novos cursos de Direito.

Tal projeto visa à melhoria da qualidade do ensino jurídico, em razão do baixo percentual de aprovação no Exame da Ordem, estando diretamente relacionada aos serviços prestados pelas Instituições que oferecem cursos de Direito.

Assim, parabenizando-o pela iniciativa, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí


Thiago Anastácio Carcará
Comissão de Educação Jurídica da OAB/PI